



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 103/2010 – São Paulo, quarta-feira, 09 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6059, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6060, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para antecipar de 24/6 a 23/7/10 para 17/6 a 16/7/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

II - Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal compensação no dia 17/7/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9994, DE 1º DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 08/2010-GAB,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 30/6/10 e no período de 1/7 a 30/7/10, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9996, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 17/6 a 16/7/10 e no dia 17/7/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria nº 6054, de 28 de maio de 2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 2 de junho de 2010,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9995, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 9958/10 para excluir os dias 27 e 28/5/10 da convocação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, com prejuízo de sua atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 24 a 28/5/10.

II - Convocar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, nos dias 27 e 28/5/10.

III - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de sua atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal:

Juiz(a) convocado(a) Dr(a)	Período
FERNANDA SOUZA HUTZLER	7 e 8/6/10
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	7 a 11/6/10
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	7 a 11/6/10
FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	9 a 11/6/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 02.06.2010;
-50137/10-UMED - KENIA S. TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, no dia 02.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 02.06.2010;
-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 01.06.2010;
-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 01.06.2010;
-50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no período de 01.06 a 05.06.2010;
-50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 31.05 a 02.06.2010;
-08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 07.06 a 09.06.2010;
-50181/09-UMED - RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 31.05 a 06.06.2010;
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 02.06.2010;
-09537/94-UMED - SONIA REGINA ESCOSSINO, no período de 28.05 a 06.06.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 28.05 a 09.06.2010;
-50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, no período de 02.06 a 06.06.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei nº 8.112/90, conforme processo:

-50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, no período de 06.06 a 05.07.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

-50609/04-UMED - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 03.06 a 29.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-14246/95-UMED - MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, nos dias 31.05 e 01.06.2010;
-52567/98-UMED - MARISA BOER, nos dias 07 e 08.06.2010.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, em parceria com a Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, visando ao aperfeiçoamento dos magistrados federais, na forma e para os fins contemplados no art. 93, II, "c", e IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n. 2, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, e em conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" da

Resolução n. 532, de 20 de novembro de 2006, que instituiu o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juizes Federais - PNA, tornam públicas as condições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, oferecidas gratuitamente, para os magistrados federais da 3ª Região, para o VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL ECONÔMICO E EUROPEU, organizado pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. O curso será ministrado no auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com início em 29 de julho de 2010 e término em 18 de setembro de 2010, nos termos da programação constante do presente edital.

I - DO CURSO

O curso, composto de 21 aulas, será ministrado às quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h, e aos sábados, das 9h às 12h, com intervalos de 15 minutos, totalizando a carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme cronograma abaixo:

Calendário	Horários	Palestrantes	Conteúdo programático
29/07/2010	19h às 22h	Hugo de Brito Machado	Razões da Criminalização do Ilícito Tributário
30/07/2010	19h às 22h	Maurício Zanoide Moraes	Direito Penal Econômico: questões processuais penais
31/07/2010	9h às 12h	Flávio Cruz	Crimes Financeiros: sobreposição de espaços normativos e releitura da Lei n. 7.492/1986
05/08/2010	19h às 22h	Rodrigo Sanchez Rios	Lavagem de Dinheiro e Recebimento de Honorários Advocatícios: questões de dogmática jurídico-penal e de política criminal
06/08/2010	19h às 22h	Nuno Brandão	Ilícito Penal - Ilícito Administrativo nas Infrações Penais Econômicas
07/08/2010	9h às 12h	Nuno Brandão	Ilícito Penal - Ilícito Administrativo nas Infrações Penais Econômicas
12/08/2010	19h às 22h	Celso Vilardi	Lavagem de Dinheiro
13/08/2010	19h às 22h	Andrei Zenkner Schimidt	Objeto e características do Direito Penal Econômico
14/08/2010	9h às 12h	Heloisa Estellita	Criminalidade da Empresa e Organização Criminosa
19/08/2010	19h às 22h	Susana Aires de Sousa	Direito Penal Econômico e Direito Penal da Empresa
20/08/2010	19h às 22h	Susana Aires de Sousa	Direito Penal Econômico e Direito Penal da Empresa
21/08/2010	9h às 10h30	Jorge de Figueiredo Dias	O Direito Penal Econômico frente a Crise Econômica Financeira Atual
21/08/2010	10h30 às 12h	José de Faria Costa	Análise das formas (ou a análise das "Formas do Crime": em especial, a tentativa)
02/09/2010	19h às 22h	Cláudia Maria Cruz Santos	"White Collar Crime e Justiça Penal" - "A Corrupção"
03/09/2010	19h às 22h	Cláudia Maria Cruz Santos	"White Collar Crime e Justiça Penal" - "A Corrupção"
09/09/2010	19h às 22h	Anabela Miranda Rodrigues	Criminalidade organizada e Direito Penal do Ambiente
10/09/2010	19h às 22h	Anabela Miranda Rodrigues	Criminalidade organizada e Direito Penal do Ambiente
11/09/2010	9h às 12h	Anabela Miranda Rodrigues	Criminalidade organizada e Direito Penal do Ambiente
16/09/2010	19h às 22h	Manuel da Costa Andrade	Fraude de Subvenções - Crimes Fiscais
17/09/2010	19h às 22h	Manuel da Costa Andrade	Fraude de Subvenções - Crimes Fiscais
18/09/2010	9h às 12h	Manuel da Costa Andrade	Fraude de Subvenções - Crimes Fiscais

II - JUSTIFICATIVA

A necessidade de atualização constante de conhecimentos em matéria caracterizada por acentuado dinamismo provocado pelo processo de globalização econômica e financeira, e em Direito Penal Econômico, atualização essa que permitirá a compreensão de questões de particular relevância, dentro de uma visão abrangente, a Bacharéis de Direito, advogados, delegados de polícia, defensores públicos, juízes e promotores de justiça, que compõem o público-alvo do Curso.

III - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas gratuitas para magistrados federais, preenchidas mediante sorteio, a realizar-se no dia 28 de junho de 2010, às 18 horas, na sede da Escola de Magistrados, situada na Avenida Paulista, 1912 - Edifício Funcef Center - 3º andar, dentre as pré-inscrições recebidas no prazo estabelecido neste edital. A relação dos magistrados contemplados será divulgada no site www.trf3.jus.br/emag a partir de 30 de junho de 2010.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Os pedidos de inscrição preliminar deverão ser feitos por meio do endereço eletrônico da Escola de Magistrados (emag@trf3.jus.br) até o dia 25 de junho de 2010, data anterior à realização do sorteio.

Após o sorteio, os magistrados contemplados deverão efetuar sua inscrição definitiva no Portal do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br) até o dia 7 de julho de 2010, no formulário próprio.

Ao preencher este formulário, o magistrado deverá assinalar a forma de pagamento corporativo, indicando a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região como responsável pelo pagamento do curso.

V - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

As despesas com passagens, alimentação, hospedagem e traslados serão suportadas pelo magistrado.

VI - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICADO

A frequência será controlada pelo IBCCRIM mediante assinatura em lista de presença em todas as aulas do curso, a qual ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início da aula.

Aos magistrados que obtiverem 75% de frequência, será expedido um “Certificado de Frequência” pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

Para a concessão do Diploma de Pós-Graduação, além do cumprimento da frequência, o magistrado deverá apresentar trabalho de conclusão versando sobre tema abordado no curso, com extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) páginas “A4”, digitadas com espaço entrelinhas de 1,5, corpo 12, fonte Times New Roman, em versões impressa e eletrônica (CD ou DVD).

O depósito do trabalho deverá ser feito na secretaria da Escola de Magistrados, impreterivelmente até o dia 16/12/2010, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

O trabalho será avaliado pela Comissão Especial de Direito Penal Econômico do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, quando o tema escolhido for sobre matéria tratada por professor brasileiro; e será remetido para o Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE, quando for sobre matéria tratada por professor português.

Serão atribuídos os critérios Não Aprovado, Aprovado, Aprovado com Bom, Aprovado com Bom com Distinção e Aprovado com Muito Bom, de acordo com a avaliação qualitativa, aos trabalhos apresentados.

O prazo máximo de correção será de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do depósito.

A aprovação no trabalho de conclusão conferirá ao magistrado o direito ao Diploma de Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico e Europeu, que mencionará a nota final obtida e será assinado pelo Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pelo Presidente do Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu - IDPEE.

O título de pós-graduação conferido é reconhecido internacionalmente, não o sendo, porém, pelo Ministério da Educação - MEC, em razão da carga horária.

Os magistrados que não apresentarem o trabalho no prazo regulamentar poderão apresentá-lo na edição subsequente do curso, a realizar-se no Brasil em 2012, mediante o pagamento de 1/3 (um terço) do valor cobrado na nova inscrição, dispensada a frequência às aulas.

Os magistrados não aprovados poderão, mediante o pagamento de 1/5 (um quinto) do valor cobrado na nova inscrição, apresentar novo trabalho que será avaliado pela Comissão Especial de Direito Penal Econômico do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. O prazo para apresentação será de 90 (noventa) dias, a contar do envio da informação eletrônica encaminhada pela Secretaria do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1586, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1559/10-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK marcadas para 10/8 a 8/9/10.

II - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. CASEM MAZLOUM para 12/7 a 10/8/10.

III - adiar de 12/7 a 10/8/10 para 16/8 a 14/9/10 as férias da MMª. Juíza Drª. PAULA MANTOVANI AVELINO.

IV - interromper a partir de 17/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA marcadas para 3/5 a 1/6/10 e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 29/7 a 13/8/10.

V - interromper a partir de 29/6/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE marcadas para 28/6 a 27/7/10 e incluir o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 15/10 a 12/11/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1544/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Assunto: Licença-saúde dia 17/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/05/2010.”

Processo nº 1545/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença-saúde dias 19, 20, 22 e 23/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 25 de maio de 2010.”

ATO Nº 11.151, DE 25 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito:

- o item III do Ato 11.029/10 em virtude do disposto no Ato 11.005/10.

- o Ato 11.127/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. MARCIA UEMATSU FURUKAWA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis.

II - Cessar, a partir de 25/5/10, o Ato 11.023/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Alterar o Ato 11.110/10 para excluir os períodos de 11 a 13/5, 16 a 20/5/10 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lin Pei Jeng	13ª Cível	1 e 2/6/10	ausência CORE	Wilson Zauhy Filho
Mauricio Yukikazu Kato	19ª Cível	21/5/10	ausência CORE	José Carlos Motta
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	18/10/10 e 7/1/11	ausência CORE	Renata Andrade Lotufo
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	10ª Criminal	26/5/10	ausência CORE	Nino Oliveira Toldo
Sergio Henrique Bonachela	8ª Ex. Fiscais	17/5/10	licença saúde	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada - Atos 10.939 e 11.113/10)
	9ª Ex. Fiscais		licença saúde	
Rosa Maria Pedrassi de Souza (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	20 e 21/5/10	ausência CORE	Jairo da Silva Pinto
João Batista Machado (s/ônus)	1ª Assis	21/5/10	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	8/6/10	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Fabiana Alves Rodrigues	1ª São Carlos	7 a 9/6/10	ausência CORE	Carla Abrantkoski Rister
José Luiz Paludetto	3ª S. J. Rio Preto	16 a 20/5/10	ausência CORE	Wilson Pereira Junior
Marcio Cristiano Ebert	2ª Dourados	19, 20, 22 e 23/4/10	licença saúde	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.166, DE 1 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 50/2010-GJF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos da Carta de Ordem nº 0002363-86.2010.403.6111 e das Exceções de Suspeição nº 0005905-49.2009.403.6111 e 0003811-31.2009.403.6111 da 3ª Vara de Marília, no período de 1 a 30/6/10, em virtude da suspeição dos MM. Juizes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO e Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS e das férias do MM. Juiz Dr. JOÃO BATISTA MACHADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.167, DE 1 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de sua atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 24 a 28/5/10:

- FERNANDA SOUZA HUTZLER
- SÍLVIA MELO DA MATTA
- VERIDIANA GRACIA CAMPOS
- GISELE BUENO DA CRUZ
- LIN PEI JENG

II - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, com prejuízo de sua atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 24 a 26/5/10.

III - Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, nos dias 27 e 28/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 811, de 02 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- 1. Excluir a servidora Cleusa Zita Ziemniczak,** Analista Judiciário, RF 807, requisitada da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 805, de 19/05/2010.
 - 2. Incluir a servidora Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara,** RF 488, Técnico Judiciário, na Comissão constituída pela Portaria nº 805, de 19/05/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias, em Dourados/MS, Ponta Porá/MS e Naviraí/MS, no período de 07 a 11 de junho de 2010;
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 112/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 081/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 020/2008-DILI. Contrato nº 04.015.10.2008. Contratada: SAMHI - SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 03.206.234/0001-88). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração de falta, relacionada com a ausência de treinamento dos funcionários disponibilizados pela Contratada para a prestação dos serviços de copeiragem, e considerada a pequena parcela que representa o respectivo defeito em confronto com as diversas obrigações contratuais, decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, consoante o subitem 2.1 da Cláusula Décima Sexta do Contrato, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, foi determinado o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), a teor do que dispõe o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.555/2000.

Parecer nº 113/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 082/2009-ATEC. Processo Originário nº 129/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP. Licitante: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME (CNPJ 08.938.116/0001-88). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida em juízo de reconsideração, foi mantida a aplicação da pena de multa, no valor de R\$3.578,79 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), com o recebimento do recurso em seu efeito devolutivo, em consonância ao disposto no art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, deferiu-se o prazo de cinco dias úteis à Licitante para efetuar o pagamento do referido valor, sob pena de ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda, com vistas à adoção das providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, e de anotação da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), para conhecimento geral acerca da conduta da Recorrente.

EXTRATO DE DESPACHO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 094/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 079/2009-DILI. Contrato nº 05.016.10.2009. Contratada: AKI DISTRIBUIDORA LTDA. EPP (CNPJ 09.462.453/0001-04). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e considerada a complexidade da contratação, que tem por objeto a aquisição de material bibliográfico de origem estrangeira, cujo prazo de vigência já se encontra encerrado, aliada às dificuldades postas à sua execução pela Contratada, considerou-se necessária a elaboração de quadro esquemático, em que discriminadas as obras requisitadas para compra pela Administração, com seus respectivos valores — encargo cometido à Subsecretaria de Documentação e Divulgação (UDOC) —, e a respectiva indicação daquelas entregues corretamente e daquelas não entregues ou entregues equivocadamente, com vistas a propiciar o pagamento atiente à parte do Contrato executada regularmente, bem como o exame a respeito da eventual instauração de processo administrativo de penalidade.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 114/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 103/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 313/2009-DILI. Nota de Empenho nº 2010NE000067. Fornecedora: JORNAL GAZETA DA GRANDE SÃO PAULO LTDA EPP (CNPJ 04.735.364/0001-70). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Fornecedora, ante o apontamento de inadequada prestação de serviços de cobertura fotográfica a eventos oficiais do Tribunal, que podem dar azo à cominação das penalidades administrativas pertinentes, conferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 04.761.932/0001-08). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.022.14.2008. Data de assinatura: 07.06.2010. Vigência: de 29/07/2010 até 28/07/2011. Processo DILI n.º 015/2008. Fundamento Legal: Cláusula 13ª do Contrato originário e no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor do acréscimo: R\$1.165.828,08 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE000102, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2010NE000980, emitida em 26.05.2010, no valor de R\$ 492.238,53 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Sandra Alves de Freitas (Sócia-Administradora).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 115/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 078/2009-ATEC. Processo Originário n.º 261/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 079/2008. Licitante: CEMTRA - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 61.567.590/0001-23). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida em juízo de retratação, foi mantida a aplicação da pena de multa, no valor de R\$1.585,10 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), com o recebimento do recurso no efeito devolutivo, conforme o art. 109, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 61 da Lei n.º 9.784/99. Em consequência, deferiu-se o prazo de cinco dias úteis para o pagamento de referido montante, sob pena da ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, nos termos da Lei n.º 6.830/80, além da inscrição da inadimplência no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Concedeu-se, ainda, à Divisão de Compras e Licitações (DILI) o prazo de dez dias para se manifestar sobre as razões pelas quais deixou de apontar possível cometimento de falta editalícia em relação a outras licitantes também desclassificadas do Pregão Eletrônico n.º 079/2008, por descumprimento de medidas previstas no respectivo Edital.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei n.º 8112/90, ao servidor: 3579 MILLER QUEIROZ PAIVA no período de 24/05/2010 a 21/08/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 09h às 17h, conforme - Processo n.º 06094/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei n.º 8112/90, ao servidor:

1460 JORGE MANUEL PEREIRA NUNES no período de 18/05/2010 a 25/05/2010, conforme - Processo n.º 06306/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei n.º 8112/90, ao servidor: 2648 BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO no período de 19/05/2010 a 23/05/2010, conforme - Processo n.º 06270/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, à servidora: 3206 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES - Processo n.º 06203/2010-SEGE.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 5846 - DISPENSAR, a partir de 14/05/2010, a servidora **MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA**, R.F. nº 1521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5847 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5849 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06097/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KAREN DE MORAES**, R.F. nº 2899, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SANDRO SATOSHI TOYOTA**, R.F. nº 2994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5850 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06095/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SANDRO SATOSHI TOYOTA**, R.F. nº 2994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **KAREN DE MORAES**, R.F. nº 2899, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº 5855 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 06354/2010 e 6416/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 31/05/2010, a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. 1758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo.

Nº 5856 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06367/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **FÁBIO GIRIO MACHADO**, R.F. 2922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5857 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06366/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. 2287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2010

Nº 5862 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06553/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SÉRGIO CARRASCO**, R.F. 2755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5863 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06526/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, faz saber que esta Presidência receberá, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à promoção de cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de **antiguidade**, para a vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, nos termos do inciso II, do artigo 107, da Constituição da República e da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição no concurso de promoção devem ser elaborados pelos Magistrados e dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por intermédio de correio eletrônico -

conselhos@trf3.jus.br.

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site **www.trf3.jus.br**, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, quadro demonstrativo dos magistrados inscritos, será divulgado na Internet no site www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2010

Objeto: Aquisição de 50.000 caixas para arquivo morto. Recebimento das propostas: até 23/06/2010 às 11h15 no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 08 junho de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 016/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre, em todo o território nacional, de mobiliário residencial de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ata de Registro de Preços nº 12.350.10.10. Fornecedor: Núcleo Soluções Logísticas Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/04/2010. Lotes 2, 5 e 8.

Republicado o Aviso de Preços Registrados somente para o Lote 5 da licitação em epígrafe, em face de correção em sua publicação, conforme Data de Divulgação do dia 07/06/2010, Administrativo, pág. 12/13, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

LOTE 5 - UAR - PRESIDENTE PRUDENTE (Presidente Prudente).

Distância	Prazo	Valor até 12m3(R\$) ou 4.500Kg	Valor de 12,1 a 15m3(R\$) ou 4.501Kg a 5.400Kg	Valor 15,1 a 18m3(R\$) ou 5.401 a 6.300Kg	Valor 18,1 a 21m3(R\$) ou 6.301kg a 7.200kg	Valor acima de 21m3 (R\$) ou acima de 7.200kg
até 50 km	1 dia	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75	R\$2,75
51 a 100 km	1 dia	R\$2,30	R\$2,30	R\$2,30	R\$2,30	R\$2,25

101 a 200 km	2 dias	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,30	R\$1,36
201 a 400 km	3 dias	R\$1,01	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
401 a 750 km	4 dias	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,70
acima de 750 km	10 dias	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,71	R\$0,70

São Paulo, 08 de junho de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 89/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO
PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor
do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no
valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -
PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias
subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 04517/2010 - NUAJ

Interessado: VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria

Fls. 11.

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Inatividade, datados de 19.05.2010, fls. 03/04,
autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.Ao NUAJ para providências e após, ao
NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

Processo nº 04520/2010 - NUAF

Interessado: SUELI HELENA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria

Fls. 11.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 19.05.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e excluindo a GAE dos proventos da servidora, a partir de 01.06.2006.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

Processo nº 04521/2010 - NUAF

Interessado: DANTE PAULA DE FREITAS

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Aposentadoria

Fls. 09.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 20.05.2010, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de maio de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 04533/2010 SUPE/NUAF RF 2627 HUMBERTO VALENTE LEONARDI

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, incisos VI e XII, acrescido pela Resolução nº. 360/2004 CJF - Brasília, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260/2002 CJF - Brasília, mantenho a incorporação de 3% (três por cento), autorizo a concessão de mais 7% (sete por cento), totalizando 10% (dez por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de março de 1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 1 de junho de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 44/2010 - CEUNI

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI, RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de JUNHO / 2010, conforme abaixo:

RF NOME

quinta-feira, 03/06/2010

5160 REGIANE LOPES

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA

sábado, 05/06/2010

1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO 254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES

domingo, 06/06/2010

1395 EDNO PEDRO MARIANO

1378 JUREMA DE PAIVA
sábado, 12/06/2010
1358 FABIANO RIGHI
1357 MARIA CRISTINA LELLIS
domingo, 13/06/2010
1354 PAULO FABIAN
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA
sábado, 19/06/2010
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL1051 CARMEM LUIZA DAVOLA
domingo, 20/06/2010
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
sábado, 26/06/2010
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI929 CARLOS ALBERTO GRISPINO
domingo, 27/06/2010
707 ANA LUCIA NOVO PALMA FONSECA678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de maio de 2010.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados UnificadaEm exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2010-COOR/CÍVEL
O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção
de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/06/2010 a 20/06/2010;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário,
para substituí-lo no referido período.
CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 07 de junho de 2010.
JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 027/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6058, de 1º de junho de 2010, que dispõe sobre a suspensão do expediente
no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e em todas as Seções e Subseções da 3ª Região no dia 04 de junho de 2010:
RESOLVE

I - ESTENDER o plantão do Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA até às 11 horas do dia 07 de junho de 2010,
configurando assim escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções de Campinas, Bragança Paulista e São
João da Boa Vista como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 02/06 às 11h de 07/06/2010 5ª/6ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão da 5ª Subseção será realizado nas dependências do Fórum Federal de Campinas, à Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP, fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919.

III - ESCLARECER que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 02 de junho de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 17/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE: Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2010, para vigorar no período de 03/07/2010 a 03/09/2010, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

JULHO/AGOSTO

Tiago Bologna Dias 03/07/2010 a 08/07/2010 3ª

Claudia Mantovani Arruga 09/07/2010 a 11/07/10 1ª

Tatiana Pattaro Pereira 12/07/2010 a 23/07/2010 2ª

Fabiano Lopes Carraro 24/07/2010 a 30/07/2010 6ª

Ivana Barba Pacheco 31/07/2010 a 06/08/2010 1ª

Louise Vilela L. F. Borer 07/08/2010 a 13/08/2010 6ª

Noemi Martins de Oliveira 14/08/2010 a 20/08/2010 5ª

Fabiano Lopes Carraro 21/08/2010 a 27/08/2010 6ª

Maria Isabel do Prado 28/08/2010 a 03/09/2010 2ª

II - ESTABELECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciários para os quais estiver escalado.

III - Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos termos do item II supra.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 31 de maio de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 18/2010 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro

Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES para o ANO DE 2010, conforme segue adiante:

JUNHO

FABIANO LOPES CARRARO

JULHO

HONG KOU HEN

AGOSTO

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

SETEMBRO

ALESSANDRO DIAFERIA

OUTUBRO

CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

NOVEMBRO

IVANA BARBA PACHECO

DEZEMBRO

TATIANA PATTARO PEREIRA

II - ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 28 de maio de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6058, de 01.06.2010, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, a escala de plantão judiciário semanal do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
28.05.2010 a 02.06.2010	1ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
02.06.2010 a 11.06.2010	2ª	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRASE.

Presidente Prudente, 2 de junho de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 24/2010 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2009, de 28.8.2009, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2009/2010, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, encontra-se afastada de suas atividades, por motivo de licença por acidente em serviço, no período de 21.05.2010 a 19.07.2010;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

1ª Parcela: 15/09/2010 a 24/09/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 7 de junho de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 20/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR os itens II e III da Portaria nº 12/2010-DS que trata da escala de Juízes de plantão, Juízes distribuidores e Varas de plantão para a Sexta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, conforme segue

II. Escala de juiz distribuidor para o Fórum de São José do Rio Preto:

PERÍODO/JUIZ(A)

11/06/2010/Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

III. Escala de Juízes de plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO/JUIZ (A)

02/06/2010 a 06/06/2010/Dr. Adenir Pereira da Silva

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 02 de junho de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15/2010

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal no exercício da Diretoria da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO, os termos da Portaria 19/2009 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,
CONSIDERANDO que os servidores CLAUDIO BENEDITO TOMAZ DE AQUINO - RF 527, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5) e CELSO LUIS BEUNO - RF 4719, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), estarão em férias nos períodos 07/06/2010 a 16/06/2010 e 29/06/2010 a 08/07/2010, respectivamente.

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF: 4736, Técnico Judiciário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 31 de maio de 2010.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 04/2010 - SUAP OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, RF-2848, supervisor da Seção de Apoio Regional, se encontra em licença médica, do dia 25.04.2010 a 23.07.2010,

RESOLVE,

DESIGNAR, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF-6375, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 07 de junho de 2010.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária